

# ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COBERTURA QUADRA GRANDE

ART 0720120053554 - Lei 6.496/1977 e Res. 1025/2009

http://187.32.5.162/art1025/funcoes/form\_impressao.php?NUMER...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720120053554**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico:  
**RUDYBERT BARROS VON EYE**  
Título profissional: **Engenheiro Civil** RNP: **1204409706**  
Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato:  
Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**  
SBS QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:  
E-Mail: CGEST\_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61)2022-503  
Contrato Celebrado em: 01/03/2012 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01  
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço:  
SBS QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:  
Data de Início: 03/09/2012 Previsão término: 30/10/2012 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:  
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**  
E-Mail: CGEST\_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica:

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto instalação elétrica de baixa tensão	772.4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	772.4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações:  
Projeto de instalações de uma cobertura de quadra poliesportiva a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações:  
Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Assinaturas:  
Profissional: *Rudylbert Barros Von Eye*  
Contratante: *Luiz Lippold Radume*  
Coordenador Geral: *Luiz Lippold Radume*

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe:  
**ABENC-DF**

8. Assinaturas:  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
*Rudylbert Barros Von Eye* de *03* de *setembro* de *2012*  
Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 724.277-401-04  
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81  
*Luiz Lippold Radume*  
Coordenador Geral  
CGEST/DIGAP/FNDE/MINI

9. Informações:  
CGEST/DIGAP/FNDE/MEC  
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: ou www.confrea.org.br  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br | informacao@creadf.org.br  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

Registrada em: 09/10/2012 Assinatura Número/Baixa: 0112045068